



Nº 21/Atas

Publicitação de deliberações da Câmara Municipal

Reunião ordinária de 20 de outubro de 2015

Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público, nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal reuniu no dia 20 de outubro de 2015, pelas 09:30 horas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

- Atribuição de menções honrosas no âmbito do concurso para conceção gráfica para as comemorações dos cem anos de elevação de Abrantes a cidade, com vista à atribuição de menções honrosas – por unanimidade, aprovado.
- Pedido de pagamento em prestação de custas de parte devidas ao Município – por unanimidade, aprovado.
- Transferência verba para o Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes relativa ao fornecimento de refeições no âmbito do “Intercâmbio Cultural e Musical do Ribatejo Norte” – por unanimidade, aprovado.
- Despesas do canil gatil intermunicipal no âmbito do protocolo com a ADACA – por unanimidade, ratificado do despacho de aprovação.
-
- 1^ª Revisão orçamental ao orçamento de 2015 – por unanimidade, aprovado e enviado à aprovação da Assembleia Municipal.
- Grandes Opções do Plano para 2016 e respetivo Orçamento para 2016 da Câmara Municipal de Abrantes (e dos Serviços Municipalizados de Abrantes) – por maioria, com o voto contra da vereadora eleita pelo PSD, Elza Vítorio, e a abstenção do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, aprovado e enviado à aprovação da Assembleia Municipal. No que diz respeito aos Serviços Municipalizados a aprovação foi unânime.
- Definição da percentagem da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2016 – por unanimidade, aprovado e enviado à aprovação da Assembleia Municipal.

- Dispensa do pagamento das taxas de licenciamento de eventos apresentados durante o mês de setembro que ainda não foram objeto de deliberação – por unanimidade, aprovado.
- Dispensa do pagamento de taxas devidas pelo Centro Social de Alferrarede pelo licenciamento de obras de regularização de construção de anexo e arrumos no Centro de Dia de Alferrarede – por unanimidade, aprovado.
- Cedência de instalações do Estádio Municipal de Abrantes, no dia 05 de Novembro, com dispensa de taxas, para provas de condição física das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) dos Corpos de Bombeiros do Distrito de Santarém, Castelo Branco e Portalegre – por unanimidade, aprovado.
- Cedência de instalações do Estádio Municipal de Abrantes, nos dias 07 e 08 de Novembro, com dispensa de taxas, para o estágio do Clube Lisboa Navigators - Futebol Americano, em Séniores – por unanimidade, aprovado.
- Cedência de instalações do Estádio Municipal de Abrantes, nos dias 31 de Outubro e 01 de Novembro, com dispensa de taxas, para o estágio do Grupo Desportivo de Direito - Rugby, em Sub16 – por unanimidade, aprovado.
- Cedência de instalações do Estádio Municipal de Abrantes, nos dias 09, 10 e 11 de Outubro, com dispensa de taxas, à Federação Portuguesa de Corfebol – por unanimidade, aprovado.
- Cedência de instalações do Estádio Municipal de Abrantes, nos dias 23 e 25 de Outubro com dispensa de taxas, à Associação de Futebol de Santarém – por unanimidade, aprovado.
- Cedência, a título de empréstimo, de grades anti-motim à Casa do Povo S. Miguel do Rio Torto para o evento Música na Aldeia – por unanimidade, aprovado.
- Cedência, a título de empréstimo, de grades anti-motim ao Município de Santarém – por unanimidade, aprovado.
- Dispensa do pagamento das taxas devidas pela utilização de autocarros municipais pela União de Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede – II Encontro da Terceira Idade – por unanimidade, aprovado.

- Metodologia relativa à ponderação equitativa dos critérios de avaliação das candidaturas no âmbito do Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes – por unanimidade, aprovado.
- Candidatura apresentada por Momsteelpor, S.A., ao abrigo do Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes – por unanimidade, aprovado.

Da reunião foi lavrada ata, que se encontra aprovada em minuta, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

O conteúdo integral das intervenções, dos assuntos sobre os quais foi tomado conhecimento e das deliberações constará da respetiva ata que poderá ser consultada no site da Câmara Municipal (www.cm-abrantes.pt) e nos serviços municipais logo após a sua aprovação na íntegra e assinatura.

E para constar se publica o presente Edital, o qual vai ser afixado nos lugares do costume.

Abrantes, 20 de outubro de 2015


Maria do Céu Oliveira Antunes Albuquerque
Presidente da Câmara